



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

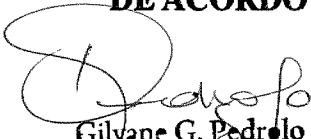
2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/17

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Associação Carazinhense de e para Deficientes Visuais-ACADEV, situada na Rua Silva Jardim, 1413, sala 101, Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Alessandro de Oliveira Moraes, brasileiro, portador do RG nº 1008360917 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 635149740-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Vargas, nº 220, Apto 205, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$228,50(Duzentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos) que estava destinado para a capacitação de profissionais e usuários, passando para a compra de material de consumo para a entidade.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

DE ACORDO


Gilyane G. Pedrolo
OAB/RS 68.836
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Carazinho

Carazinho, 18 de janeiro de 2018.


Milton Schmitz
Município de Carazinho


Alessandro de Oliveira Moraes
Associação Carazinhense de e para Deficientes Visuais-ACADEV